



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.emgerpi.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.000102/2023-63

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI E A HUMANA SAÚDE NORDESTE LTDA

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S.A - EMGERPI, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75, COM SEDE NA RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1554, CENTRO, TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE SR. **ADROALDO ARAÚJO REIS**, BRASILEIRO, CASADO, MATRÍCULA 0373885-0, RESIDENTE E DOMICILIADO EM TERESINA-PI, E POR SUA DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL **CLARICE CASTELO BRANCO LEITE**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, MATRÍCULA 0410967-8, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TERESINA-PI, PARTE DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **HUMANA SAÚDE NORDESTE LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 00.361.325/0001-08, LOCALIZADA NA AVENIDA FREI SERAFIM, 2155, CENTRO, TERESINA-PI, REPRESENTADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS **JOSÉ CARLOS DE PAULA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº *****.973.407-****, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AVENIDA DRA. RUTH CARDOSO, Nº 8.501, 4º ANDAR, SALA B, PINHEIROS/SP, E **IDRIS LOPES SALDANHA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº *****.130.194.-****, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA AVENIDA FREI SERAFIM, Nº 2155, CENTRO, TERESINA/PI, PARTE DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CELEBRAM O PRESENTE **TERMO ADITIVO**, REGIDO PELO DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E CONSOANTE O PROCESSO SEI Nº 00120.000102/2023-63, NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE 22006887, CÓDIGO DA UG SIAG 210205, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 O CONTRATO E SEUS ADITIVOS FICAM VINCULADOS AO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SEI Nº 00120.003399/2022-38 E PROCESSO Nº 00120.000102/2023-63, BEM COMO DE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022, PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA, TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ENCARTES E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 001/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 4,42% (QUATRO VÍRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 ART. 71 DA LEI Nº 13.303/2016 E ART.207 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, BEM COMO A CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA:

4.1 A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2023, FICA PRORROGADA PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 11/01/2025 A 11/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. APÓS A ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO, O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PLANO SERÁ DE R\$ R\$ 8.889.625,80 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM PLANILHA ABAIXO:

SITUAÇÃO ANTERIOR AO REAJUSTE

FAIXA ETÁRIA	QUANT. BENEFICIÁRIOS	VALOR UNIT. (R\$)	ÍNDICE DE REAJUSTE - IPCA ESTIMADO 2023	VALOR UNIT. REAJUSTADO	PREÇO TOTAL (R\$)
DE 0 A 18 ANOS	121	142,40	4,54%	148,86	18.012,66
DE 19 A 23 ANOS	81	157,72	4,54%	164,88	13.355,32
DE 24 A 28 ANOS	97	201,02	4,54%	210,15	20.384,19
DE 29 A 33 ANOS	119	221,50	4,54%	231,56	27.555,18
DE 34 A 38 ANOS	74	235,45	4,54%	246,14	18.214,32
DE 39 A 43 ANOS	61	283,16	4,54%	296,02	18.056,94
DE 44 A 48 ANOS	54	356,64	4,54%	372,83	20.132,90
DE 49 A 53 ANOS	69	452,39	4,54%	472,93	32.632,07
DE 54 A 58 ANOS	132	596,04	4,54%	623,10	82.249,23
DE 59 ANOS OU MAIS	572	832,11	4,54%	869,89	497.575,82
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	1.380	VALOR MENSAL (R\$)			748.168,62
VALOR ANUAL (R\$)					8.978.023,45

SITUAÇÃO APÓS O REAJUSTE

FAIXA ETÁRIA	QUANT. BENEFICIÁRIOS	VALOR UNIT. (R\$)	ÍNDICE DE REAJUSTE - IPCA	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
--------------	----------------------	-------------------	---------------------------	------------------------	-------------------	-------------------

			ESTIMADO 2024			
DE 0 A 18 ANOS	71	148,86	4,42%	155,44	11.036,58	132.438,96
DE 19 A 23 ANOS	42	164,88	4,42%	172,17	7.231,06	86.772,78
DE 24 A 28 ANOS	100	210,15	4,42%	219,43	21.943,48	263.321,73
DE 29 A 33 ANOS	111	231,56	4,42%	241,79	26.838,79	322.065,45
DE 34 A 38 ANOS	70	246,14	4,42%	257,02	17.991,32	215.895,79
DE 39 A 43 ANOS	54	296,02	4,42%	309,10	16.691,36	200.296,38
DE 44 A 48 ANOS	30	372,83	4,42%	389,31	11.679,32	140.151,82
DE 49 A 53 ANOS	49	472,93	4,42%	493,83	24.197,77	290.373,18
DE 54 A 58 ANOS	102	623,10	4,42%	650,64	66.365,41	796.384,88
DE 59 ANOS OU MAIS	591	869,89	4,42%	908,34	536.827,07	6.441.924,83
TOTAL	1.220				740.802,15	8.889.625,80

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE ADITIVO PARA A EMGERPI SERÃO CUSTEADAS POR RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.205.04.122.00109.2000; FONTE DE RECURSO: 500; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – 31, NOTA DE RESERVA: XXXXX, RESERVA ORÇAMENTÁRIA: XXXXXX.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 FICA O CONTRATANTE OBRIGADO A PUBLICAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO SITE DA EMGERPI, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, CONFORME ARTS. 4º E 269 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMGERPI.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:

8.1. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E DE OUTROS INSTRUMENTOS NÃO MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

E, PARA FIRMEZA E PROVA DE ASSIM HAVEREM, ENTRE SI, AJUSTADO E ACORDADO, APÓS TER SIDO LIDO O PRESENTE TERMO ADITIVO, É ASSINADO ELETRONICAMENTE PELAS PARTES.

Teresina (PI).

(assinado eletronicamente)

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

CLARICE CASTELO BRANCO LEITE

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS DE PAULA

Humana Saúde Nordeste Ltda.

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

IDRIS LOPES SALDANHA

Humana Saúde Nordeste Ltda.

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ADROALDO ARAUJO REIS - Matr.0373885-0, Diretor Presidente**, em 08/01/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CASTELO BRANCO LEITE - Matr.0410967-8, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 08/01/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDRIS LOPES SALDANHA, Administrador**, em 08/01/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016087703** e o código CRC **098CE10E**.

Referência: Processo nº 00120.000102/2023-63

SEI nº 016087703